



## ATA 15/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE –PREV

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, através de reunião ordinária presencial na sede do Alegrete-Prev, às 10h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos: Gledson Farias Krug (titular) João Cândido Graça Araujo (titular) e Marilaine Minto Calgarotto (titular). Em pauta, Letras Financeiras, Títulos Públicos, fundo BB Espelho JGP Institucional Equilíbrio 30 IS Resp Limitada FIC CIC Renda Fixa Crédito Privado LP cnpj 53.828.511/0001-62, cenário econômico e ressalvas quanto as últimas realocações deliberadas no dia 18/06/2024. **1- Letras Financeiras** são títulos de renda fixa emitido por instituições financeiras (bancos, cooperativas de crédito, etc.) com a finalidade de captar recursos de longo prazo e, em contrapartida, oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo e da impossibilidade de resgate antecipado. O enquadramento na Resolução 4963/2021: “Art. 7º, IV”, com limite de 20%. **2- Títulos Públicos** são títulos de renda fixa, emitidos pelo governo com a finalidade de captar recursos para financiar atividades do governo. O enquadramento na Resolução 4963/2021: “Art. 7º, I, a” e limite de 100%. **3- O fundo BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA** é um Fundo de Investimento Financeiro e tem como objetivo obter ganhos de capital aplicando no mínimo 80% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe. **4-** Após um breve entendimento de cada ativo descrito acima, salienta-se que a aplicação em títulos públicos possui a intenção de mitigar os riscos inerentes ao mercado financeiro e concomitantemente tentar garantir o cumprimento da meta da política de investimentos da carteira do Alegrete-Prev, especialmente quando o mercado encontrar-se demasiadamente volátil. Ademais, e conseqüentemente, minimizaria os impactos do passivo que já são bastante elevados. No estudo da ALM realizado em 2021, pela empresa contratada Referência Gestão e Risco, foi analisado as receitas e despesas, à

época foi sugerido um total para aplicação em torno de 65 milhões, equivalente a 35% do PL sem comprometer a liquidez. Todavia, como o ALM está desatualizado, indica-se a realização de um novo estudo e uma aplicação menor por cautela, ou seja, no momento em torno de 20% do PL, aproximadamente 44 milhões. Ressalta-se, que atualmente está oportuno para aquisição de Títulos Públicos. Diante o exposto, o Comitê de Investimentos delibera à favor da aplicação em TP com taxas a partir de IPCA + 6% pois entende que o risco é mínimo, especialmente em relação as Letras Financeiras. Cita-se, que este também é o entendimento da Consultoria de Investimento manifestada em reunião mensal através da plataforma zoom com o consultor João Ennes. Entretanto, ressalta-se que a decisão é do Gestor de Recursos com aprovação do Conselho Administrativo. Quanto a aplicação no fundo supra do Banco do Brasil, o Comitê é desfavorável ao aporte acompanhando a opinião da Consultoria, justifica-se principalmente pelo risco que momentaneamente não precisamos vivenciar porque os fundos DI estão entregando a meta e são fundos de proteção. **5-** Quanto ao cenário econômico registra-se que na quarta-feira da semana passada, o Banco Central manteve a taxa básica Selic em 10,50%. O Comitê optou por interromper o ciclo de cortes devido à piora do cenário de inflação com expectativas ainda mais desancoradas. Sobre a votação, essa decisão foi unânime, o que era uma incerteza pré-reunião. As projeções de inflação do cenário de referência que seguem as expectativas do Focus subiram de 3,8 para 4,0% para 2024 e de 3,3 para 3,4% em 2025. **6-** Referente ao tema realocações analisado e deliberado na reunião do dia 18/06/2024, com registro através da ata 14/2024, como não houve a movimentação até o momento, sugere-se o aguardo de nova deliberação por parte do Comitê, pois em contato nesta data com o consultor João Ennes, da empresa Referência, foi constatado que as sugestões foram realizadas com base nos últimos extratos recebidos à época, ou seja, de abril, entretanto, em maio houve movimentação zerando o fundo IRF-M, ora sugerido nesta realocação já foi zerado em maio, havendo a necessidade de atualização dos saldos e fundos. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.

Gledson Farias Krug

---

João Cândido Graça Araujo

---

Marilaine Minto Calgarotto

---



Assinado por 3 pessoas: MARILAINÉ MINTO CALGAROTTO, JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO e GLEDSON FARIAS KRUG  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreteis.1doc.com.br/verificacao/F593-094F-F20C-F9EA> e informe o código F593-094F-F20C-F9EA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F593-094F-F20C-F9EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILAINE MINTO CALGAROTTO (CPF 656.XXX.XXX-00) em 28/06/2024 10:35:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO (CPF 006.XXX.XXX-40) em 28/06/2024 10:36:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLEDSON FARIAS KRUG (CPF 006.XXX.XXX-63) em 28/06/2024 10:48:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/F593-094F-F20C-F9EA>